

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.54

Data: 24/10/2024

Hora: 12:59

Portaria nº 354/2024

NEUSA DOS SANTOS NICKEL, Prefeita Municipal de PM DE QUEVEDOS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, e §§ 3º, 5º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 24/10/2024, à servidora **VANDERLEI DE FÁTIMA OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula 285, cargo de Professora, padrão 16, nível NE01, classe E, regime jurídico estatutário, 22 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 8.879/9.125 no valor de R\$ 2.616,65 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

QUEVEDOS, 24/10/2024.

NEUSA DOS SANTOS NICKEL

Prefeita Municipal de PM DE QUEVEDOS

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.